

PORTARIA Nº 1.915/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **53149/2023**:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, **PRORROGAÇÃO de licença em virtude de acidente ocorrido em serviço**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *31 de julho de 2023*, de acordo com relato nos autos e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), constantes no processo nº 28067/2023, nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

